



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/PMCSA-SME/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. WALTER CASIMIRO DA
SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Visconde de Pelotas, nº 134, centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-310, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação**, referente ao Processo n.º 060/PMCSA-SME/2014, Dispensa n.º 009/PMCSA-SME/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. Walter Casimiro da Silva**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 539.805 – SDS/PE e inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 077.597.204-59, residente e domiciliado na Rua Paulo Casimiro da Silva, n.º 25, casa B, apt.º 102, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.515-130, telefone (81) 3521-0662, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 154/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 08 de maio de 2017, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato e o reajuste do valor contratado, notadamente em face à necessidade de continuação da locação do imóvel.

Considerando que o contrato n.º 052/PMCSA-SME/2014, celebrado em 11 de junho de 2014, encontrando-se em vigência até o dia 11 de junho de 2017, no valor atual de 19.470,84 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta do Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais nos termos legais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 598, datada de 08 de maio de 2017, no valor de R\$ 20.360,88 (vinte mil trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), face o reajuste e à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 11 de junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2014, notadamente ante ao Ofício n.º 154/17, datada de 08 de maio de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

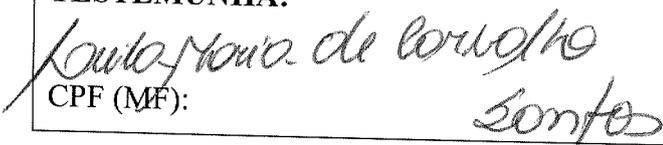
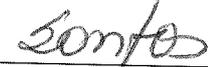
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de junho de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a Nota de Empenho n.º 598, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 1.696,74 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), totalizando o período no valor de R\$ 20.360,88 (vinte mil trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de junho de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: WALTER CASIMIRO DA SILVA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 103.130.794-04